

PORTARIA Nº 22.180, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 240/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 1º de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 240/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Dener Moção Rosa	53422	Assistente Administrativo	19/07/2023
Elza Gonçalves da Silva	43222	Agente Comunitário de Saúde	24/07/2023
Erika Lima Barreto	52914	Farmacêutico	09/07/2023
Evanice Calixto de Barros	53430	Agente Comunitário de Saúde	24/07/2023
Vitor Hugo Canevari	49263	Agente de Vigilância em Saúde	24/07/2023
Elizabete de Almeida Santana Soares	39780	Agente de Vigilância em Saúde	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

